



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

FLS. 21  
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro, Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, executou os serviços de **Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preço e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal da 1ª parte do Município, na primeira e segunda instância da Justiça Federal da 1ª Região, acompanhamento processual e defesa nas Ações Judiciais Federal da 1ª parte do Município, na primeira e terceira instância da Justiça do Trabalho, acompanhamento processual e defesa do Município junto ao Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI e Tribunal de Contas da União – TCU durante o período de 09/04/2020 até 31/12/2020, mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços de boa qualidade compreendendo:**

- Acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na primeira, segunda e terceira instancia da Justiça Comum;
- Acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na primeira e segunda instância da Justiça Federal da 1ª Região;
- Acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na primeira, segunda e terceira instância da Justiça do Trabalho;
- Acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI e Tribunal de Contas da União – TCU;
- Assessoramento jurídico do município junto a órgãos e repartições públicas estaduais e federais;
- Assessoria e consultoria administrativa a serem prestadas a Comissão Permanente de Licitação, visando o apoio para a tomada de decisões, através de reuniões com a CPL, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

Pajeú do Piauí, 31 de dezembro de 2020

DALVAN  
GONCALVES DE  
MOURA  
CARVALHO:  
05186538388

Assinado digitalmente por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=32822131000128, OU=Certificado PF A1, CN=DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388  
Resumo: Este é o maior deste documento  
Localização: sua localização de estrutura aqui  
Data: 2020-12-31 12:41:56  
Foxit Reader Versão: 3.5.0

**Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**  
**Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí**

FLS. 22  
Ass. F

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, para que surta legais e jurídicos efeitos o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, processo administrativo 12/2021 de que se trata de contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Determino a contratação da empresa, CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.848/0001-86, estabelecida a Rua Fernando Drummond, nº 608-A, Centro na Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072, por ser uma empresa bem qualificada e composta por profissionais bem reconhecidos e de notória especialização no ramo de assessoria e consultoria jurídica na área pública municipal, e no qual se prontificou a prestar os serviços no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Floriano (PI), 07 de janeiro de 2021.

JOÃO CARVALHO CURVINA  
Presidente da Câmara Municipal de Floriano



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 001/2021

Instrumento: Contrato nº 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica, excetuando-se os serviços de assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte a Câmara Municipal de Floriano, na primeira instância da Justiça Estadual; b) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte a Câmara Municipal, na primeira instância da Justiça Federal da 1ª Região; c) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte a Câmara Municipal, na primeira instância da Justiça do Trabalho; d) Assessoria e consultoria administrativa e serem prestadas a Comissão Permanente de Licitação, visando o apoio para a tomada de decisões, através de reuniões com a CPL, com emissão de pareceres e elaboração de relatórios e procedimentos; e) acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de relatórios e procedimentos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.574699/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, Fone: (089) 3522-1301, CEP 64800.000, município de Floriano - PI, com endereço de e-mail: floriano@camaramunicipal@gmail.com, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. João Carvalho Curvina.

CONTRATADA: CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.848/0001-86, estabelecida a Rua Fernando Drummond, nº 608-A, Centro, Cidade de Floriano - PI, Cep 64800-072 através do atendente administrador o Sr. LEONARDO CABEDO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 965.372.593-64, Advogado inscrito no OAB/PI sob o número 5761.

Fundamentação Legal: art. 25, inc. II, e/6.º art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.

Vigência: 31/12/2021

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fuente de Recursos: Recurso Próprio.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, pela CONTRATANTE, CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONTRATADO.

Handwritten notes and signatures on the top document, including the name 'João Carvalho Curvina' and a signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Handwritten notes and signatures on the bottom document, including the name 'João Carvalho Curvina' and a signature.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 844/2020

Resultado da Análise Curricular e Entrevista edital 003/2020 - Secretaria de Saúde

Cargo: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR (MÉDICO)

Candidato	Total Análise Curricular	Entrevista	Total
JEFERSSON ANDRADE MORAES	13	00 Não compareceu	Processo Indeferido
LUCAS GUIMARAES DEMES	09	09	18

Pajeú do Piauí - PI, 13/04/2020

Rosany Osório de Carvalho  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Ariana Gonçalves de Moura  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Oscar Cabedo de Moura  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.736/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 007/2020 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 844/2020, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62 e da outra lado e escritório de advogada CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J nº: 34.128.840/0001-66, sediada Fernando Drummond, 608, Letra A centro de Floriano-PI.

OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas, de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal de 1ª parte Município, na primeira e segunda instância da justiça federal da 1ª região, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal da 1ª parte Município, na primeira e terceira instância da justiça do trabalho, acompanhamento processual e defesa do Município junto ao tribunal de contas do estado do Piauí- TCE/PI e tribunal de contas da união-TCU, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante dessa solicitação parte integrante do processo administrativo nº: 0.010.000.736/2020.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.500,00(Cinquenta e oito mil e quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2020.

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí-PI e Pela sociedade CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, o seu representante legal o Sr. Leonardo Cabedo Rodrigues, OAB/PI nº: 5761.

Pajeú do Piauí-PI, 08 de Abril de 2020.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo administrativo nº: 0.010.000.736/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas, de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal de 1ª parte Município, na primeira e segunda instância da justiça federal da 1ª região, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal da 1ª parte Município, na primeira e terceira instância da justiça do trabalho, acompanhamento processual e defesa do Município junto ao tribunal de contas do estado do Piauí- TCE/PI e tribunal de contas da união-TCU, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante dessa solicitação parte integrante do processo administrativo nº: 0.010.000.736/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.736/2020, **RATIFICA** e declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº: 007/2020, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas, de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos a assessoria técnica jurídica, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal de 1ª parte Município, na primeira e segunda instância da justiça federal da 1ª região, acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais federal da 1ª parte Município, na primeira e terceira instância da justiça do trabalho, acompanhamento processual e defesa do Município junto ao tribunal de contas do estado do Piauí- TCE/PI e tribunal de contas da união-TCU, durante o exercício financeiro de 2020, a ser executado por **CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, C.N.P.J nº: 34.128.840/0001-66, sediada Fernando Drummond, 608, Letra A centro de Floriano-PI, pelo valor global de R\$ 58.500,00(Cinquenta e oito mil e quinhentos Reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato do contrato.

Pajeú do Piauí, 08 de Abril de 2020.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho  
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

Resultado da Análise Curricular e Entrevista edital 004/2020 - Secretaria de Saúde

Cargo: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR (DENTISTA)

Candidato	Total Análise Curricular	Entrevista	Total
PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	12 pontos	00 Não compareceu	Processo Indeferido
DENISE MARQUES DE ARAUJO	18 pontos	09	27
RAIZA VERONICA SOARES CARVALHO	27 pontos	00 Não compareceu	Processo Indeferido

Pajeú do Piauí - PI, 13/04/2020

Rosany Osório de Carvalho  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Ariana Gonçalves de Moura  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Oscar Cabedo de Moura  
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



Escola dos  
Municípios  
do Piauí

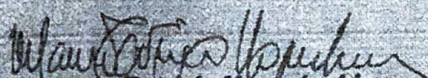
## CURSO PRÁTICO

Licitações e Contratos  
Controle Interno  
Transparência Pública  
Incremento de Receitas

FLS. 24  
ASS

# Certificado

Certificamos que *Mislave de Lima Silva*..... participou do Curso Prático de Licitações e Contratos, Controle Interno, Transparência Pública e Incremento de Receitas, realizado pela Escola dos Municípios do Piauí / APPM e parceiros no período de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, com carga horária de 20 horas aula.

  
Marcos Patrício Nogueira Lima  
Presidente - Escola

Teresina, 17 de fevereiro de 2017




## CERTIFICADO

Certifico que o(a) Sr.(a) **LEONARDO CABEDO RODRIGUES** participou do **ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, realizado nos dias 23 a 25 de março de 2011, tendo comparecido às seguintes palestras e/ou minicursos com suas respectivas cargas horárias:

- Palestras do Encontro de Gestores Municipais e Estaduais (12 hs/a)

Teresina, 08 de abril de 2011

  
\_\_\_\_\_  
**Delano Carneiro da Cunha Câmara**  
Auditor/Coordenador do Evento

000313431092011040800069



SANTA TERESA

# CERTIFICADO

A Faculdade Santa Teresa D'Ávila CERTIFICA que **Mislave de Lima Silva** concluiu o **CURSO AVANÇADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA MUNICÍPIOS**, com carga horária de **20 horas**.

Teresina, 15 de fevereiro de 2020

*Alely*

Diretor Geral

*Naiara Moraes*

Coordenador do Curso

*Mislave de Lima Silva*

Aluno(a)